



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR –
PAD Nº. 012/2018**

**JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de
Administração de Itapoá –SC., no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com a Lei Complementar 044/2014:**

Resolve:

ACATAR, o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº 3.673/2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 e

DETERMINA:

1. Arquivamento do feito.
2. Enviar para Secretaria de Saúde recomendações constantes no Relatório Final.

Itapoá (SC), 08 de novembro de 2018

Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha
Secretária de Administração